

Edital Nº 02/2024 – Editora UEMG
SELEÇÃO DE ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO
“Coleção Conceitos essenciais”

Considerando o disposto no Estatuto da Universidade do Estado de Minas Gerais, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013;

Considerando o Regimento Interno da EdUEMG, estabelecido pela Resolução CONUN/UEMG nº 426, de 16 de abril de 2019;

Considerando as diretrizes dispostas na Política Editorial;

A UEMG torna público, por intermédio de sua Editora, o presente edital de seleção de originais para publicação na "Coleção Conceitos essenciais", no formato de e-book, com o objetivo de divulgar e popularizar a produção científica e artística, contendo as seguintes condições:

1. Da Coleção

1.1. A Coleção busca apresentar publicações breves, leves e instrutivas, destinadas a professores(as), discentes e leitores(as) que desejam iniciar sua formação em uma área específica ou saber mais sobre disciplinas diversas e sentem a necessidade de um material para orientar esse aprendizado.

1.1.1. A Coleção volta-se principalmente para discentes dos semestres iniciais da graduação.

1.1.2. Busca-se que a autoria seja de professores(as) que têm experiência comprovada à frente de disciplinas essenciais em seus respectivos cursos e áreas de atuação, visando também à valorização do trabalho de docentes experientes e reconhecidos(as) por seu ensino e pesquisa.

2. Das obras elegíveis para a seleção

2.1. Serão selecionadas 6 (seis) obras originais, inéditas e monográficas para publicação referentes às seguintes áreas de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar.

2.1.1. Para fins deste edital consideram-se:

a) obras monográficas: obras completas, cujos capítulos possuem continuidade e tratam do mesmo objeto de estudo.

b) obras originais: obras que tenham sido criadas pelo(s) autor(es), sem cópias de conteúdo de terceiros, com exceção de citações adequadamente referenciadas (para averiguação da originalidade, haverá checagem de similaridade - plágio).

c) obras inéditas: obras que não foram objeto de publicação ou que reúnam textos que não tenham sido publicados em livro, revistas ou quaisquer outros meios de oferecimento ao conhecimento do público.

2.1.2. Será priorizada a seleção de obras de forma a contemplar o maior número de áreas possível, a fim de diversificar o catálogo da EdUEMG.

2.2. As obras deverão ser escritas por professores e pesquisadores oriundos de instituições de ensino superior e/ou de pesquisa, com perfil acadêmico (científico ou artístico).

2.2.1. O texto proposto para publicação deverá ser resultado de atividades de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvidas no âmbito da atuação de seus autores na UEMG ou outras instituições.

2.2.2. Ao final do texto devem constar as biografias reduzidas do(s) autor(es).

2.3. O texto apresentado deverá ser inédito, não sendo permitida a concorrência de propostas de reedição ou tradução.

2.4. As obras deverão conter no mínimo 50 páginas e no máximo 100 páginas cada, excluídas a capa e a seção de referências.

2.4.1. Como forma de ampliar as possibilidades de fruição da obra, recomenda-se o emprego de elementos multimídia por parte dos(as) autores(as), como vídeos, áudios e esquemas visuais em movimento, desde que possuam as devidas autorizações, conforme item 3.5.3 deste edital.

2.5. Visando manter a diversidade do catálogo, ressalta-se que:

a) No caso de não haver inscritos ou obras selecionadas em alguma área especificada anteriormente, ocorrerá o remanejamento para outra área, de acordo com a deliberação do Conselho Editorial.

b) Não será permitida a autoria repetida em mais de uma obra, independentemente da área temática.

2.6. Não serão aceitos relatórios científicos, cartilhas, trabalhos de conclusão de cursos, dissertações ou teses, no formato original, devendo os textos serem apresentados em formato de livro, conforme determina o Guia do autor, disponível em editora.uemg.br/como-publicar.

3. Submissão das propostas

3.1. A submissão ocorrerá por meio da inscrição em duas fases, descritas a seguir e conforme cronograma constante no item 7.3.

3.1.1. Para inscrição, em duas fases, é necessário que pelo menos um(a) de seus(suas) autores(as) possua vínculo ativo como docente e esteja vinculado(a) a um departamento da área pretendida pela publicação, além de ministrar ou já ter ministrado a disciplina que origina o livro.

3.2. Na primeira fase, os(as) autores(as) deverão enviar ao e-mail editais.editora@uemg.br a sua “Proposta de livro”, conforme modelo disponível no Anexo I.

3.2.1. Na proposta, os(as) autores(as) deixarão claros o título, o escopo, a sua relação profissional/acadêmica com a disciplina que originou a proposta e os seus dados de contato.

3.3. Após avaliação, a Editora UEMG divulgará as propostas aprovadas e informará aos(às) autores(as) que sua proposta foi selecionada para a fase seguinte.

3.3.1. É de responsabilidade do(a) proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora e as comunicações realizadas pelo e-mail indicado na inscrição.

3.4. Na segunda fase, os(as) autores(as) cujas propostas tenham sido aprovadas na primeira etapa deverão enviar para o e-mail editais.editora@uemg.br, impreterivelmente dentro do período definido no cronograma do edital, a inscrição com os seguintes documentos anexados:

a) dois arquivos do Word com o texto completo do livro, um deles isento de identificação de autores e o outro com os devidos créditos, e demais arquivos, conforme descrito no item 3.5;

b) ficha de inscrição preenchida e assinada pelo(a) autor(a) proponente (Anexo II);

c) cessão de direitos dos autores da obra assinado pelo(a) autor(a) proponente, conforme modelo (Anexo III).

3.4.1. Para originais de autoria coletiva, os anexos podem ser preenchidos e assinados apenas pelo(a) autor(a) principal.

3.4.2. Em nenhuma hipótese, sob pena de desclassificação, o texto principal sem créditos poderá conter a identificação de autores.

3.5. Os originais que acompanharão a proposta de publicação deverão estar no formato definido pelo Guia do Autor, disponível em editora.uemg.br/como-publicar.

3.5.1. No caso de texto que contenha imagens (fotos, mapas, gráficos etc.), é de responsabilidade do proponente encaminhá-las em alta definição (300 DPIs ou superior, em formato JPG ou PNG), e as imagens e tabelas deverão aparecer no corpo do texto, acompanhadas de suas fontes.

3.5.2. Os dados que dão origem aos gráficos deverão ser encaminhados também em formato de tabela no Excel.

3.5.3. Caso o texto proposto contenha imagens ou outros elementos multimídia cujo direito autoral e de uso não pertença ao proponente, é de sua responsabilidade, obrigatoriamente, apresentar as devidas autorizações no momento de submissão da proposta na segunda etapa.

3.6. A partir da inscrição, os(as) autores(as) se comprometem a não submeter os originais a nenhuma outra editora até a finalização do processo de avaliação.

4. Seleção das propostas

4.1. A seleção das propostas ocorrerá em duas fases, descritas a seguir e conforme cronograma constante no item 7.3.

4.2. As propostas de livros submetidas na primeira etapa de inscrição serão analisadas pela Editora UEMG e verificadas quanto ao preenchimento de todos os requisitos dispostos no edital e à viabilidade de publicação e, em caso de não atendimento, as propostas serão desclassificadas.

4.3. As obras submetidas na segunda etapa serão avaliadas pelo Conselho Editorial da EdUEMG, observando-se os seguintes critérios:

a) adequação à política editorial da EdUEMG;

b) atendimento aos critérios previstos no Anexo IV.

4.4. As obras serão analisadas por duplo parecer anônimo entre autor(a) e pareceristas.

4.4.1. Em caso de pareceres antagônicos, um terceiro parecer será solicitado.

4.5. Havendo necessidade, os originais poderão ser encaminhados para parecerista *ad hoc* externo à UEMG.

4.6. As obras serão submetidas à fase preliminar de verificação das questões formais de enquadramento ao presente edital, e em caso de não atendimento, serão desclassificadas.

4.7. Se houver aprovação com ressalvas de conteúdo ou necessidade de revisão ortográfica e de estilo, o proponente deverá atender às recomendações explicitadas no parecer nos prazos estipulados pela Editora.

4.8. Em caso de empate, o desempate será feito utilizando, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) o caráter inovador da obra e a atualização de conceitos (proposição de assunto inédito ou pertinente abordagem de assunto já explorado; atualidade, abrangência e adequação do tema; bibliografia atual e que denote amplo domínio de conhecimento);

b) a relevância e o potencial para a área de conhecimento (interesse social e potencial de contribuição social; rigor científico; contribuição da obra para a área de conhecimento em que se insere);

c) a clareza e objetividade (precisão de conceitos, terminologia e informações; linguagem clara; adequação gramatical; coesão textual na composição do livro).

4.9. O Conselho Editorial terá a prerrogativa de eleger substitutos em áreas nas quais porventura não houver submissão e/ou aprovados.

4.10. O número de obras selecionadas poderá ser ampliado, respeitados a capacidade de atendimento e análise da Editora UEMG e os critérios de avaliação previstos por este Edital.

5. Resultado

- 5.1. A divulgação do resultado preliminar da classificação será realizada em editora.uemg.br, em data a ser divulgada oportunamente.
- 5.2. A divulgação do resultado definitivo da classificação, após o período para interposição de recursos, acontecerá 7 (sete) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- 5.3. É de responsabilidade do(a) proponente acompanhar as divulgações dos resultados no site da Editora.
- 5.4. A divulgação das informações relativas ao edital ocorrerá em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Processo editorial

- 6.1. Os livros serão publicados no formato de e-book.
- 6.2. Os autores contemplados serão convocados a cooperar com a Editora em todas as etapas do processo editorial e deverão respeitar os prazos estabelecidos e indicações realizadas pelos pareceristas *ad hoc*, Conselho Editorial, editor-chefe e revisores, sob pena de não terem o texto publicado.
- 6.3. A revisão, o projeto gráfico, a diagramação e a obtenção do ISBN são de competência exclusiva da EdUEMG, seguindo seus padrões editoriais.
- 6.4. As publicações terão uma Licença Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações, sendo impossibilitada sua comercialização.

7. Disposições gerais

- 7.1. Nos casos em que se julgar necessário, o Conselho Editorial poderá solicitar manifestação do Comitê de Ética da Universidade.
- 7.2. Informações sobre o edital, etapas do cronograma e outros esclarecimentos deverão ser obtidos apenas por meio do site editora.uemg.br e e-mail editais.editora@uemg.br.
- 7.3. Cronograma:

Etapa	Data
Publicação do Edital	27/08/2024
Submissão das propostas - Primeira fase	27/08 a 27/09/2024
Análise pela Editora UEMG	27/09 a 04/10/2024
Divulgação das propostas aprovadas - Primeira fase	04/10/2024
Período para interposição de recursos à divulgação da aprovação das propostas	04/10 a 09/10/2024
Resultado dos recursos e homologação das propostas aprovadas	10/10/2024
Submissão das propostas - Segunda fase	10/10 a 16/12/2024
Análise de enquadramento	Data a ser divulgada.

Etapa	Data
Análise pelo Comitê ad hoc	Data a ser divulgada.
Análise pelo Conselho Editorial	Data a ser divulgada.
Divulgação do resultado preliminar	Data a ser divulgada.
Período para interposição de recursos	Data a ser divulgada.
Divulgação do resultado final	Data a ser divulgada.

7.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2024.

Thiago Torres Costa Pereira

Editor-chefe

ANEXO I – Proposta de livro (Primeira fase)

1.DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome:	Data de nascimento:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP (se houver):
E-mail:	Celular:

2.DADOS DA PROPOSTA

Título:	
Autor(a):	Departamento e instituição do(a) autor(a):
Breve biografia do(a) autor(a) (5 a 10 linhas):	
Área a que a obra se destina:	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Multidisciplinar
Descrição sucinta do livro, com os seguintes itens: a) Objetivo; b) Abordagem metodológica; c) Número de capítulos; e d) Três referências bibliográficas mais importantes usadas. (10 a 20 linhas)	
Palavras-chaves (3 a 6 palavras):	
Observações (se necessário):	

___ de _____ de _____.

Assinatura do proponente
(pode ser digital)

ANEXO II – Ficha de inscrição (Segunda fase)

1.DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome:	Data de nascimento:
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
CPF:	MASP (se houver):
E-mail:	Celular:

2.DADOS DA PROPOSTA

Título:	
Autor(a):	Departamento e instituição do(a) autor(a):
Área a que a obra se destina:	<input type="checkbox"/> Ciências Exatas e da Terra <input type="checkbox"/> Ciências Biológicas <input type="checkbox"/> Engenharias <input type="checkbox"/> Ciências da Saúde <input type="checkbox"/> Ciências Agrárias <input type="checkbox"/> Ciências Sociais Aplicadas <input type="checkbox"/> Ciências Humanas <input type="checkbox"/> Linguística, Letras e Artes <input type="checkbox"/> Multidisciplinar

___ de _____ de _____.

Assinatura do proponente
(pode ser digital)

ANEXO III – Termo de autorização e cessão de direitos do original

Identificação

Autor(a): _____

RG.: _____ CPF: _____ E-mail: _____

Telefone: _____ Vínculo funcional: _____

Título da obra: _____

O referido autor(a):

a) Declara que a obra entregue é seu trabalho original, e que detém o direito, concedendo-os nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.

b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do(a) detentor(a) dos direitos de autor para concedê-los à Editora UEMG por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

c) Declara que observou a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que trata de direitos autorais, obedecendo aos dispositivos da referida lei, e que está ciente das sanções aí previstas em caso de violação.

d) Declara que possui autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) retratada(s) na obra.

e) Declara ser o(a) único(a) responsável pelo uso das imagens e textos, apresentados na mencionada obra, estando isenta a Editora UEMG de quaisquer responsabilidades, caso tenha infringido a lei.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Editora UEMG, declara que cumpriu todas as obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Termo de autorização

Na qualidade de titular dos direitos de autor do conteúdo supracitado, autorizo a Editora UEMG a disponibilizar a obra, gratuitamente, no Catálogo institucional, de acordo com a licença pública **Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações** por mim declarada sob as seguintes condições:

- Não permito uso comercial da obra;
- Permito o compartilhamento, desde que atribuídos os créditos;
- Não permito alterações na obra.

A obra continua protegida por direito autoral e pela legislação aplicável à espécie. Fica proibido qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação de direito autoral.

_____, ____/____/____

Local

Data

Assinatura do(a) autor(a) e/ou detentor dos Direitos Autorais
(pode ser digital)

ANEXO IV – Formulário de avaliação

Título:
Área de conhecimento:

1. CONTEÚDO

Avalie com nota de 1 a 5 para os seguintes itens, marcando com um X o número correspondente. Considere 1 a nota mínima e 5 a nota máxima.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	1	2	3	4	5
Caráter inovador da obra					
Relevância					
Potencial de impacto para a área de conhecimento					
Coerência e organização da obra					
Atualização de conceitos					
Clareza e objetividade					
Pertinência das citações					
Adequação da linguagem					
Total de pontos					

2. MODIFICAÇÕES SUGERIDAS, LAUDO FINAL E JUSTIFICATIVA:

Texto com até 6.000 caracteres com espaço.

3. PARECER FINAL DO TEXTO:

Marque com um X a opção correspondente.

<input type="checkbox"/>	Recomendado para publicação
<input type="checkbox"/>	Recomendado com ressalvas de conteúdo
<input type="checkbox"/>	Recomendado, mas necessita de revisão ortográfica e de estilo
<input type="checkbox"/>	Não recomendado